

REQUERIMENTO Nº 12017

(Da Senhora Deputada Júlia Marinho)

Requer Audiência Pública com o Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Secretário Nacional da Agricultura Familiar e Agrário, Presidente Nacional do INCRA, Diretor Nacional do Programa Terra Legal e Procurador Jurídico do Programa, Vice-Governador do Estado do Pará, Superintendentes Regionais do INCRA do Pará, Diretor do INTERPA/Pará, Diretor Presidente do Banco da Amazônia, Superintendente Estadual do Banco do Brasil no Pará e Lideranças do Setor Produtivo. Para debater o programa e sua aplicação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o programa na sua aplicação, execução e emissão onerosa de títulos de propriedade de terra rural, analisando as cláusulas resolutivas e impeditivas dos títulos de propriedade de terra rurais emitidos pelo Governo Federal.

Assim, solicito que sejam convidados, estes que seguem relacionados abaixo:

- Osmar Gasparini Terra - Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário;
- José Ricardo Ramos Roseno - secretário especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário;
- Leonardo Góes Silva - Presidente Nacional do INCRA;
- Sorrival de Lima - Secretário Substituto da Secretaria; Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal;
- Ana Paula Sobral – Advogada da União e Procuradora Jurídica; do Programa Terra Legal;
- Zequinha Marinho – Vice-Governador do Pará;
- Superintendentes Regionais do INCRA do Pará;
- Daniel Nunes Lopes – Presidente do INTERPA/Pará;
- Marivaldo Gonçalves de Melo - Presidente do Banco da Amazônia-BASA;

- Superintendente do Banco do Brasil no Pará;

Justificativa

O título de terra emitido pelo Programa Terra Legal não tem nenhum valor jurídico como documento de propriedade, face as cláusulas resolutivas e impeditivas constantes do mesmo.

A rede bancária do próprio Governo Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco da Amazonia) não aceitam o documento porque quando analisados juridicamente não encontram nenhuma segurança jurídica que lhes permite recebe-lo como garantia de financiamento.

Evidente que a explanação dos convidados, serão levadas a conhecimento de todos os membros desta Comissão e a população interessada, com o intuito de oferecer maior esclarecimento sobre o assunto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento que ora apresento.

Sala de comissão, / /2017

Júlia Marinho
Deputada Federal PSC-PA